

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1342/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002966/2019-07, com Requerimento de Remoção autuado em 9 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora JOSIANE HEINRICH GARLET, Secretária Executiva, Nível "E", matrícula Siape nº 1835902, do *Campus* Chapecó para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Estabelecer o exercício da servidora na Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD Reitor